

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR-CPPD

ATA/REUNIÃO Nº 20

DATA - 18/08/98

LOCAL - IPLAM

PARTICIPANTES:

MEMBROS NATOS TITULARES E SUPLENTES - IPLAM: JOAQUIM COSTA ROLIM E PRISCO BEZERRA JÚNIOR; EMLURB: ARNALDO PINHEIRO SILVA; SER II: JOSÉ FLÁVIO A. PONTE; ETTUSA: MIRTES BRITO; SMDT: TEODORA XIMENES; PGM: DENISE SOBREIRA; SER IV: PERÍPEDES CHAVES; SER VI: PEDRO WILTON; SER I: ASSIS MARTINS; SEFIN: JOSÉ MARIA EDUARDO NOBRE; SER III: FRANCISCO RONALD HOLANDA; SER V: ANDRÉ LUIZ PINHEIRO F. COSTA.

MEMBROS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES - ASSECON: JOSÉ CARLOS GAMA; SINDIÔNIBUS: C. SIQUEIRA DE SOUSA; ACEC: SYLVIO DUQUE; DETRAN: RUI MAMEDE; IAB: VERA MAMEDE; AGB: MARIA CLÉLIA LUSTOSA.

PAUTA

• INFORMES GERAIS.

- CONSOLIDAÇÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.
- DECRETO Nº 10.310 DE 01/06/98 - TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS.
- CÓDIGO DE OBRAS E POSTURAS.
- CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS.
- REGULAMENTAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO COMERCIAL HORIZONTAL "CURRAL".

• PROCESSO Nº 25.910 - SER IV

- INTERESSADO: UNIMED DE FORTALEZA
- ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PROJETO - HOSPITAL REGIONAL
- LOCAL: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 4.000 - BAIRRO DE FÁTIMA.

PALAVRA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Superintendente Dr. Joaquim Costa Rolim, fez a abertura da reunião solicitando que o secretário da CPPD procedesse a leitura da ata da reunião anterior e prestasse os esclarecimentos relativos a pauta, notadamente quanto aos informes gerais.

PALAVRA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CPPD

O Secretário Executivo, iniciou os esclarecimentos se reportando acerca do intervalo entre as reuniões, justificando pela ausência de matéria em tramitação, em seguida explicou que a Lei nº 7987, de Uso e Ocupação do solo foi consolidada de acordo com o disposto no seu artigo 205 através da Lei nº 8161 de 01/06/98, encontrando-se a disposição dos interessados também em CD. Após estas explicações o técnico da área de informática Jackson, fez uma demonstração do CD, bem como de um programa de consulta a lei que se encontra em desenvolvimento no IPLAM.

Na ocasião, em função de algumas dúvidas levantadas pelos membros presentes, foi esclarecido que a consolidação não modificou o conteúdo da Lei nº 7987.

Em seguida, o secretário executivo se reportou ao Decreto nº 10.310 de 01/06/98 que trata da tramitação de processos explicando as novas atribuições do IPLAM na análise dos mesmos.

Feitas as considerações referentes aos informes gerais, o Secretário Executivo passou a palavra ao técnico da CNDU para que procedesse a leitura do relatório do processo nº 25.910/98.

PALAVRA DO MEMBRO DA CNDU

O técnico da CNDU, Roberto Craveiro, explicou que o processo tratava-se de uma alteração de projeto aprovado, com acréscimo de área construída do prédio onde funcionará o Hospital Regional da UNIMED.

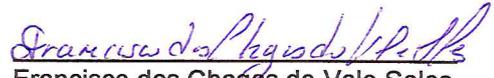
Após a apresentação do relatório e esclarecimentos prestados, o projeto foi posto em votação tendo sido aprovado pela maioria dos membros presentes.

PALAVRA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Superintendente do IPLAM encerrou a reunião, esclarecendo que os demais itens da pauta seriam apresentados e discutidos em reuniões posteriores face o adiantado da hora.

Fortaleza, 18 de agosto de 1998

Joaquim Costa Rolim
Presidente da CPPD


Francisco das Chagas do Vale Sales
Secretário Executivo da CPPD

COMPER20/PDDU-FOR